

**ATA DA 83ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO TOCANTINS**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dois, às 17 h, na sala de reuniões do gabinete da Procuradora-Geral de Justiça, reuniram-se Extraordinariamente os Membros do Conselho Superior do Ministério Público. Conferido o quorum, constatou-se a presença dos Excelentíssimos Senhores Jacqueline Adorno de la Cruz Barbosa, Presidenta, João Rodrigues Filho, Secretário, José Demóstenes de Abreu, Membro e do Doutor José Omar de Almeida Júnior, Membro Eleito. Verificada a presença de todos os membros do colegiado, a Senhora Presidenta proferiu as seguintes palavras: **“sob a proteção de Deus, e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”**. Iniciados os trabalhos, passou-se à leitura do voto nos autos de nº 171/2000, figurando como interessado o Doutor **Fábio Vasconcellos Lang**, sendo que o feito não constava em Pauta mas, com a autorização da Presidenta e dos demais membros, foi nela incluído. O Relator, João Rodrigues Filho, fez a leitura do voto, no sentido de que sejam os autos devolvidos à origem, para que o Ilustre Promotor de Justiça interessado possa, querendo, promover o que de direito, haja vista faltar atribuição ao CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, para rever decisão administrativa do Procurador-Geral de Justiça. Em votação unânime, foi o voto do relator acompanhado. Em seguida houve a distribuição dos Autos nº 275/2002, tendo como Interessado o Senhor **Sadi Cassol e Outros**, que também não constava em Pauta, com a autorização da Presidenta e dos demais membros, foi feita a Distribuição, cabendo ao Conselheiro João Rodrigues Filho, sua relatoria. Em seguida procedeu-se ao Julgamento das inscrições ao Concurso de Remoção aos seguintes cargos: Promotor de Justiça de Família de Porto Nacional, de que trata o edital n. 75, sendo removida, pelo critério de antiguidade, para o referido cargo a Doutora **Jacqueline Borges da Silva Tomaz**; Promotor de Justiça de Família de Araguaína, de que trata o edital n. 76, sendo removida, pelo critério de merecimento, a Doutora **Valéria Buso Rodrigues Borges**, única candidata; 2º Promotor de Justiça de Família da Capital, de que trata o Edital n. 77, sendo removido, pelo critério de antiguidade, o Dr. **Marco Antônio Alves Bezerra**; Promotor de Justiça do Meio Ambiente de Araguaína, de que trata o Edital n. 78, sendo removido, pelo critério de merecimento, o Doutor **Moacir Camargo de Oliveira**, candidato único; 2º Promotor de Justiça Cível de Guaraí, de que trata o Edital n. 79, sendo removida, pelo critério de antiguidade, a Doutora **Flávia Souza Rodrigues**; 2º Promotor de Justiça Cível de Gurupi, de que trata o Edital n. 80, sendo removida, pelo critério de merecimento, a Doutora **Jussara Barreira da Silva**; 3º Promotor de Justiça Cível de Gurupi, de que trata o Edital n. 81, sendo removida, pelo critério de antiguidade, a Doutora **Zenaide Aparecida da Silva**; 3º Promotor de Justiça Cível da Capital, de que trata o Edital n. 82. Procedida a votação figuraram na lista os Doutores **Eliana Curado Barbosa, Marcelo Ulisses Sampaio e Fábio Vasconcellos Lang**, sendo removida a Doutora **Eliana Curado Barbosa**; 2º Promotor de Justiça Cível de Paraíso do Tocantins, de que trata o Edital n. 83, constatada a desistência do Doutor **Glaydon José de Freitas**, sendo removido, pelo critério de antiguidade, o Doutor **Lucídio Bandeira Dourado**; Promotor de Justiça das Fundações e dos Acidentes do Trabalho da Capital, de que trata o edital n. 84. Procedida a votação figuraram na lista os Doutores **Marcos Luciano Bignotti, Daniel Ribeiro da Silva e Maria Elizabeth de Moraes**, sendo removido, pelo critério de merecimento, o Doutor **Marcos Luciano Bignotti**; 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente da Capital, de que trata o edital nº 86. Procedida a votação figuraram na lista os Doutores **Daniel Ribeiro da Silva, Marcelo Ulisses Sampaio e Maria Elizabeth de Moraes**, sendo removido, pelo critério de merecimento, o Doutor **Daniel Ribeiro da Silva**; Promotor de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal de Miracema do Tocantins, de que trata o edital n. 87. sendo removido, pelo critério de antiguidade, o Doutor **Washington Luiz Mendes de Oliveira**; Promotor de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal de Paraíso do Tocantins, de que trata o Edital n. 89, sendo removido, pelo critério de merecimento, o Doutor **Fábio Vasconcellos Lang**. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu \_\_\_\_\_, João Rodrigues Filho, lavrei a presente Ata, a qual após lida, conferida e assinada pelos Membros do Conselho Superior, será encaminhada para publicação.

**Jacqueline Adorno de la C. Barbosa**  
PRESIDENTA

**José Demóstenes de Abreu**  
MEMBRO

**José Omar de A. Júnior**  
MEMBRO

**João Rodrigues Filho**  
SECRETÁRIO